

**4ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA (Nº 170/2021, Nº 64/2022, Nº  
148/2022, Nº 164/2023)**

**Contrato nº 80/2024**

Considerando que em 22 de dezembro de 2021, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia da Sobreira, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros de drenagem de águas pluviais, tendo sido objeto de retificações;

Verificou-se haver necessidade de alteração do valor do contrato em virtude do agravamento nos preços dos materiais e de mão de obra, assim como a realização de trabalhos a mais não previstos, de acordo com a comunicação enviada pela Junta de Freguesia, que fica a fazer parte integrante.

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do objeto do referido contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como Primeiro Outorgante e a **FREGUESIA DE SOBREIRA**, Pessoa coletiva de direito público nº 507 050 606, com sede na Avenida de S. pedro, nº 751 – 4585-404 da referida freguesia de Sobreira, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Nogueira Gonçalves, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º da aludida Lei nº 75/2013, como Segundo Outorgante;

É celebrada a presente alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências supra referido, que altera a cláusula sexta do contrato inicial, passando essa a ter a seguinte redação:

**Cláusula 6.ª**

**Recursos Financeiros e modo de afetação**

1 - ...

2 - O valor global do contrato é de 183.294,52€, sendo 120.000€ referente ao contrato inicial, 60.000€ referente à 2ª alteração e 3.294,52€ a título de reforço no âmbito do presente contrato.

3 – ...

4 – ...

5 - Ao presente contrato foi atribuído o número de compromisso 2024/530, efetuado com base no cabimento 2024/722, datado de 19/02/2024.

6 - O gestor do presente contrato, é o Técnico Superior, Eng.º Manuel Agonia da Costa Graça.

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial e suas retificações.

Paredes, 08 de março de 2024.

O Primeiro outorgante:

---

O Segundo outorgante:

---